



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI Nº 183/2025

Altera a redação da Ementa e do Art. 1º do Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a criar o Cadastro Municipal de Protetores e Cuidadores Individuais de Animais no Município de Santa Bárbara d'Oeste".

Autoria: Comissão Permanente de Justiça e Redação.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste decreta:

Art. 1º A Ementa do Projeto de Lei passa a vigorar com a seguinte redação:

"Cria o Cadastro Municipal de Protetores e Cuidadores Individuais de Animais no Município de Santa Bárbara d'Oeste."

Art. 2º O Art. 1º do Projeto de Lei passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica criado o Cadastro Municipal de Protetores e Cuidadores Individuais de Animais no Município de Santa Bárbara d'Oeste."

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 26 de fevereiro de 2.026.

MARCELO JOSÉ MORAES
- Membro -

JOSÉ LUÍS FORNASARI
- Membro -

GUSTAVO BAGNOLI GONÇALVES
- Presidente -



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Exposição de Motivos

A presente Emenda Modificativa tem por objetivo adequar a redação do Projeto de Lei à técnica legislativa preconizada pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. A substituição da fórmula "Autoriza o Poder Executivo a criar" pela forma verbal direta "Cria" e pela locução "Fica criado" atende ao princípio da imperatividade da norma, segundo o qual a lei deve ordenar e estabelecer diretamente, e não meramente autorizar atos de competência discricionária da Administração Pública.

A alteração confere maior clareza, precisão e força normativa ao texto legal, eliminando a ambiguidade de uma autorização e instituindo diretamente o Cadastro Municipal, em plena conformidade com as melhores práticas de redação legislativa.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 26 de fevereiro de 2.026.

MARCELO JOSÉ MORAES
- Membro -

JOSÉ LUÍS FORNASARI
- Membro -

GUSTAVO BAGNOLI GONÇALVES
- Presidente -



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2U7173H02H3X9514> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2U71-73H0-2H3X-9514



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 1849/2026 26/02/2026 11:01 - CHAVE: 2U71-73H0-2H3X-9514